



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cumbe

Período: 01/04/2026 a 30/06/2026

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º TRIMESTRE 2026**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº **471/2025** de **18 de dezembro de 2025**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº **458/2025** de **02 de julho de 2025**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **470/2026** de **18 de dezembro de 2026**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	41.084.330,00
Receitas de Capital	2.124.170,00
Dedução do Fundeb	-5.208.500,00
TOTAL	38.000.000,00
Despesas Correntes	34.512.190,00
Despesas de Capital	3.449.81 0,00
Reserva de Contingência	38.000,00
TOTAL	38.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 11.440.765,49** (onze mil quatrocentos e quarenta reais setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.848.037,13
Receita Tributária	433.917,78
Receita de Contribuições	37.951,15
Receita Patrimonial	254.425,10
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	12.121.643,10
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.964,02
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.964,02
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(-1.409.235,66)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(-1.406.071,18)
TOTAL	11.440.765,49

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2026, importava em **R\$ 12.465.547,55** (doze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	208.635,97
Bancos c/ vinculado	242.865,56
Bancos Aplicação	12.050.115,51
TOTAL	12.501.617,04

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 12.501.617,04** (doze milhões quinhentos e um mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 31.155.810,24** (trinta e um milhões centos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 7.250.545,57** (sete milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 13.788.451,70** (treze milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 29.340.220,13	R\$ 8.234.294,28	R\$ 6.706.422,75
Neste trimestre	R\$ 1.815.590,11	R\$ 7.250.545,57	R\$ 7.082.008,95
Acumulado	R\$ 31.155.810,24	R\$ 15.484.839,85	R\$ 13.788.451,70

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 1.801.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.801.000,00

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 521.152,14** (quinhentos e vinte e um mil centos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	R\$ 483.861,04
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 37.292,10
TOTAL	R\$ 521.152,14

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.4 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos de no valor de **R\$ 12.600,00** (trinta e cinco mil e cem reais).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº **440/2024** de **30 de setembro de 2024**, assim discriminados;

Item	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	24.405,12
Vice-Prefeito	17.603,41
Secretários	6.601,28

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 956.208,42** (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.900.000,00** (Um milhão e novecentos mil reais), depreende-se que ainda falta repassar nos meses subsequentes **R\$ 943.791,58** (novecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.441.419,18** (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), equivalentes a **24,10%** (vinte e quatro virgula dez por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO	
Receita de impostos e transferências	14.277.921,97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	3.569.480,49
<u>Contribuição para o FUNDEB 20%</u>	2.755.275,92
<u>Complementação 5% RP</u>	686.143,26
<u>Aplicação em MDE</u>	3.441.419,18
<u>Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos</u>	24,10%
<u>Déficit</u>	128.061,31

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT) arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.081.764,47** (dois milhões oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **94,37%** (noventa e quatro virgula trinta e sete por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em adequação dos gastos para atingir o que estabelece na **Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020**, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	2.081.764,47
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	1.396.668,05
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.964.523,89
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	94,37%
<u>Superavit</u>	567.855,84

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.613.094,28** (oitocentos e seis mil reais duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), equivalentes a **11,30%** (onze virgula trinta por centos) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	14.277.921,97
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.141.688,30
Valor aplicado em ações e serviços de saúde.	1.613.094,28
<u>Percentual aplicado</u>	11,30%
<u>Déficit</u>	-528.594,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

abril a junho 2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE			
MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO CONTRATUAL
DISPENSA	SONDATEC SONDAGENS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PERCOLAÇÃO DE SOLO	06 MESES
DISPENSA	SOLUTI COMERCIAL LTDA	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	BANCO DE PREÇOS	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	PUBLICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	ASSESSORIA	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	Assessoria e consultoria na execução dos POLÍTICA recursos da NACIONAL ALDIR BLANC de fomento à cultura (PNAB) – Lei 14.399/2022 -	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	JOSÉ CLAUDIO SANTANA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SECRETÁRIA DE TRANSPORTE)	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECRETARIA DA MULHER	12 MESES
PREGÃO	LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	12 MESES
PREGÃO	LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	12 MESES
PREGÃO	ARACI VEICULOS LTDA	LOCAÇÃO DE BASCULANTE	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	OK PROMO LTDA	YASMIN SENSACÃO	-
INEXIGIBILIDADE	KF PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES	KAEZINHO	-

abril a junho 2026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO CONTRATUAL
DISPENSA	SOLUTI COMERCIAL LTDA	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12 MESES
PREGÃO	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PRÓTESES	12 MESES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

abril a junho 2026 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO CONTRATUAL
PREGÃO	SANTOS SILVA PISCICULTURA LTDA	AQUISIÇÃO DE PEIXE	12 MESES
INEXIBILIDADE	SR. RICARDO ANDRADE FARIAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12 MESES
TERMO ADITIVO	UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER	12 MESES
INEXIGIBILIDADE	SETE ASSESSORIA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	INSCRIÇÃO NO COEGEMAS	12 MESES
DISPENSA	SOLUTI COMERCIAL LTDA	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12 MESES

6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Constatou-se que todos os bens móveis adquiridos no período auditado encontram-se devidamente registrados no Sistema Informatizado de Controle Patrimonial, com os respectivos lançamentos evidenciados em relatórios específicos.

Verificou-se, ainda, que os bens estão submetidos aos procedimentos de controle patrimonial adotados pela Administração, encontrando-se devidamente identificados por meio de plaquetas patrimoniais, em observância às normas de controle interno e aos princípios da adequada gestão do patrimônio público.

7 – ALMOXARIFADO

Verificou-se que o Almoxarifado Central dispõe de estrutura física compatível com as necessidades de armazenamento, guarda, conservação e distribuição dos materiais de consumo e demais produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal. Constatou-se, ainda, que o setor opera por meio de sistema informatizado integrado aos demais módulos da Administração Municipal, possibilitando o registro, o acompanhamento e a emissão de relatórios gerenciais que subsidiam o controle dos estoques e a gestão dos materiais.

No tocante aos procedimentos de controle, verificou-se a emissão mensal do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em conformidade com as disposições da Resolução TC nº 160/92, para fins de integração e registro no sistema contábil.

Observou-se que o Almoxarifado mantém o controle individualizado dos materiais adquiridos, contendo informações relativas à descrição, ao valor de aquisição e à movimentação dos estoques, permitindo o acompanhamento das entradas, saídas, armazenamento, distribuição e saldo dos materiais, de modo a assegurar a confiabilidade das informações e o adequado controle patrimonial e de estoques.

8 – CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados sobre os sistemas orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, referentes à gestão da **Prefeitura Municipal de Cumbe** no período de **abril a junho de 2026**, conclui-se que as informações analisadas refletem, em seus aspectos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

relevantes, a situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da entidade, evidenciando conformidade com os registros e demonstrativos apresentados.

No que se refere ao cumprimento dos limites constitucionais de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), constatou-se que, até o encerramento do período auditado, os percentuais mínimos exigidos ainda não haviam sido integralmente alcançados. Todavia, considerando tratar-se de acompanhamento referente ao segundo trimestre do exercício financeiro, verificou-se que a Administração Municipal vem adotando medidas administrativas e orçamentárias destinadas à ampliação da execução das despesas vinculadas às respectivas áreas, com vistas ao cumprimento dos percentuais constitucionais até o encerramento do exercício.

Diante das verificações efetuadas, recomenda-se à Administração Municipal a manutenção do monitoramento sistemático da execução orçamentária e financeira, com a adoção das medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, bem como o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, de forma a garantir a regular aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios da administração pública e a conformidade com a legislação vigente.

Por fim, ressalta-se que as constatações, recomendações e orientações consignadas neste Relatório de Auditoria constituem instrumentos de apoio à gestão, visando ao aprimoramento dos controles internos, ao fortalecimento da governança pública e à promoção da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e transparência na administração dos recursos públicos municipais.

ESTE É O RELATÓRIO.

Cumbe/SE, 30 de junho de 2026.

Cleber Dihell Santo de Oliveira
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Cumbe/SE, 30 de junho de 2026.

Cleber Dihell Santo de Oliveira
Secretário de Controle Interno de CUMBE-SE